

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N.º 478 /2000

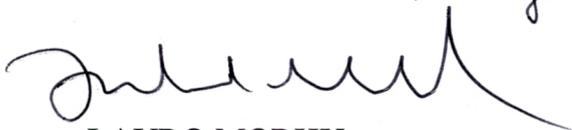
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso V, do Estatuto da UnB, publicado no D.O.U. n.º 007, de 11/1/1994, e tendo em vista o constante no MEMO FE n.º 148/2000,

RESOLVE:

1) Dispensar, a pedido, o professor ROGÉRIO DE ANDRADE CÓRDOVA (PAD) da função de membro titular junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, como representante dos coordenadores dos cursos de graduação, de pós-graduação e de extensão da Faculdade de Educação, a partir desta data.

2) Designar as professoras STELLA MARIS BORTONI FIGUEIREDO RICARDO (MTC) e CLÁUDIA VALÉRIA DE ASSIS DANSA (TEF) para exercerem as funções de membros titular e suplente, respectivamente, junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, como representantes dos coordenadores dos cursos de graduação, de pós-graduação e de extensão da Faculdade de Educação, a partir desta data.

Brasília, 02 de junho de 2000.


p/ LAURO MORHY
Reitor

c.c.: GRE/VRT/SOC/FE/PAD/MTC/TEF/ACS/SCA.